CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 21 / 10 / 25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Ana Leal
1ª SECRETARIA

INDICAÇÃO Nº 1025 /2025

INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA – SEMAP, A NECESSIDADE DE RECUPERAÇÃO EM TODA A EXTENSÃO DO RAMAL DAS LAVRAS, COM ATENÇÃO ESPECIAL AOS TRECHOS DE LADEIRAS, QUE SE ENCONTRAM EM PÉSSIMAS CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta a seguinte INDICAÇÃO, solicitando, após aprovação plenária, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santarém, com cópia à Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca (SEMAP), a fim de que sejam adotadas providências urgentes para o ramal citado.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo solicitar a execução de **serviços de recuperação e manutenção do Ramal das Lavras**, localizado na zona rural do Município de Santarém. O referido ramal é via essencial para o escoamento da produção agrícola e para o deslocamento de moradores, trabalhadores e estudantes da região, desempenhando papel fundamental na economia local e na integração das comunidades rurais.

Atualmente, o trecho encontra-se em **condições precárias de trafegabilidade**, especialmente nas **ladeiras**, onde as chuvas e a falta de manutenção periódica

agravaram a erosão e a formação de atoleiros, dificultando o tráfego de veículos e colocando em risco a segurança dos usuários.

A intervenção solicitada — compreendendo **patrolamento, encascalhamento, drenagem e compactação** — é de extrema urgência para garantir o acesso das famílias residentes, o transporte escolar, o deslocamento de ambulâncias e o escoamento da produção rural.

Dessa forma, considerando a importância socioeconômica e a necessidade de garantir condições dignas de mobilidade à população, **indica-se a imediata atuação da SEMAP** para que adote as providências cabíveis, promovendo a recuperação integral do Ramal das Lavras.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 14 de outubro de 2025.

ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA:48231231234

Assinado de forma digital por ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA:48231231234

@andreorasera
Andreo Rasera

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA
CNPJ Nº 10.219.202/000 1-82